I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da ETEC Monsenhor Antônio Magliano.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da ETEC Monsenhor Antônio Magliano.

A medida visa inibir o tráfego de veículos em alta velocidade, proporcionando maior segurança aos estudantes, funcionários e pedestres que circulam diariamente pelo local. Ressalta-se que, além da movimentação constante da comunidade escolar, nas imediações também está localizado o Fórum da Comarca de Garça, o que contribui para o aumento do fluxo de veículos e pessoas na região.

O volume de tráfego, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas e do expediente forense, justifica a adoção de medidas preventivas para garantir a segurança viária e a integridade física dos transeuntes.

Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal para esta demanda, reitero a importância de tal providência para a tranquilidade da comunidade escolar e dos moradores do entorno.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.04.10 14:52:00 -03'00'

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*